

# Diário Oficial novacampina.sp.gov.br do município



**PREFEITURA  
NOVA CAMPINA**

**Segunda-feira, 27 de fevereiro de 2023**

Distribuição Eletrônica | Ano III | Edição nº 477

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
Outros atos oficiais .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Extrato .....	3
<b>Atos Administrativos</b> .....	5
Edital .....	5
<b>Poder Legislativo</b> .....	9
<b>Licitações e Contratos</b> .....	9
Dispensas .....	9

### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP

Email: [imprensa@novacampina.sp.gov.br](mailto:imprensa@novacampina.sp.gov.br) | Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº. 44 de 16 de Fevereiro de 2023.**

*“Designa Comissão para análise e avaliação de amostras do Objeto referente ao Processo Administrativo nº 415/2023, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”*

**JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO**

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar **Sra. Karolina de Oliveira Silva**, inscrita no CPF nº 490.126.298-02 e portadora do RG nº 55.723.681-2, ocupante do cargo de Coordenadora de Proteção Especial, **Sra. Claudete Lima de Oliveira Prado**, ocupante do cargo de Chefe de Seção, portadora do RG nº 35.279.192-5 e inscrita no CPF nº 197.328.528-28 e **Sra. Ruthilene Cristina de Oliveira** (Auxiliar de Serviços Gerais), portadora do RG. Nº 41.204.156-x e inscrita no CPF sob o nº 311.267.788-93, para compor a comissão de análise de amostras do Objeto do Pregão Eletrônico RP nº **012/2023**, tendo como **Objeto Registro de Preços para Aquisição de pastas suspensas e sacos plásticos para ofício** no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.

I - O presidente da Comissão fica autorizado a convocar, além dos membros da comissão, outros servidores da Prefeitura Municipal e de Nova Campina para auxiliar nos procedimentos de análise de amostras.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

**Prefeitura Municipal de Nova Campina, 16 de Fevereiro de 2023.**

**Jucemara Fortes do Nascimento**

Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº. 046 de 27 de fevereiro de 2023.**

*“Designa Agente Fiscal para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 525/2023, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”*

**JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO**

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o **Sr. Marcos Nicolau Izzo**, portador do RG nº 25.179.440-4 e inscrito no CPF nº 141.394.828-69, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Administração e Planejamento, para atuar como Agente

Fiscal; a fim de fiscalizar a execução do Contrato advindo do Processo Administrativo nº 525/2023, tendo como **objeto: Contratação de Serviços para Manutenção de Veículos Pesados**, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos da portaria 069/2013.

**Art.2º** - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 27 de fevereiro de 2023.

**Jucemara Fortes do Nascimento**

Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº. 47, de 27 de fevereiro de 2023.**

*“Designa Agente Fiscal para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 452/2023, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”*

**JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO**

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a **Sr.ª Rosangela Aparecida de Souza**, portadora do RG nº 27.054.524-4 e inscrita no CPF nº 182.270.538-07, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social; para atuar como Agente Fiscal; a fim de fiscalizar a execução do Contrato advindo do Processo Administrativo nº 452/2023, tendo como **objeto: Contratação de Serviços para Locação de Brinquedos, Carrinho de pipoca e algodão doce** no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos da portaria 069/2013.

**Art.2º** - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 27 de Fevereiro de 2023.

**Jucemara Fortes do Nascimento**

Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 048, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.**

*Prorrogação prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar 4578/2022, Processo Administrativo Apenso 4989/2022.*

**JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO**, Prefeita Municipal de Nova Campina/SP, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE**



**Artigo 1º** - Determino a prorrogação do prazo para conclusão do feito por 60 (sessenta) dias, autorizado pelo artigo 164, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Nova Campina - Lei Municipal nº 211/99 e suas alterações.

**Artigo 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Campina, 27 de Fevereiro de 2023.  
**JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO**  
**Prefeita Municipal**

Publicado no Diário Oficial do Município, Lei Municipal nº 1108, de 01.fev.21.

**PORTARIA Nº. 050 de 27 de fevereiro de 2023.**

*“Designa Agente Fiscal para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 526/2023, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”*

**JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO**

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o **Sr. Marcos Nicolau Izzo**, portador do RG nº 25.179.440-4 e inscrito no CPF nº 141.394.828-69, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Administração e Planejamento, para atuar como Agente Fiscal; a fim de fiscalizar a execução do Contrato advindo do Processo Administrativo nº 526/2023, tendo como **objeto: Contratação de Serviços para Manutenção Elétrica dos Veículos da Frota Municipal**, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos da portaria 069/2013.

**Art.2º** - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 27 de fevereiro de 2023.

**Jucemara Fortes do Nascimento**  
**Prefeita Municipal**

**Outros atos oficiais**

**Processo Administrativo Principal nº 4578/2022.**

**Processo Apenso nº 5007/2022**

Considerando o relatório conclusivo elaborado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nomeada através da Portaria nº 229/2022;

Considerando que de acordo com as provas produzidas nos autos comprovou-se a existência de irregularidade funcional praticada pela averiguada no desempenho de suas funções;

Considerando que Administração Pública Municipal deve pautar suas penalizações na devida proporção entre a conduta praticada e a pena aplicada, consoante previsão

das regras legais e constitucionais de atuação no ofício administrativo;

Diante do contido nos autos, principalmente no que tange ao Relatório Final apresentado pela Comissão nomeada para conduzir o Processo Administrativo Disciplinar, a qual adoto como razão de decidir:

1. Nos termos do artigo 143, inciso I da Lei nº. 211/99 (Estatuto do Funcionário Público do Município de Nova Campina), determino a Coordenação de Recursos Humanos que proceda a **ADVERTÊNCIA** da servidora pública municipal, ocupante do cargo de professora, visto estar comprovada a existência de infração disciplinar na ocasião do desempenho das funções do cargo em questão.

2. Após as formalidades de praxe, **PUBLIQUE-SE**, para que a presente decisão surta seus legais efeitos.

Nova Campina, 24 de fevereiro de 2023.

**JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO**  
**Prefeita Municipal**

**Processo Administrativo Principal nº 4578/2022.**

**Processo Apenso nº 5003/2022**

Considerando o relatório conclusivo elaborado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nomeada através da Portaria nº 229/2022;

Considerando que de acordo com as provas produzidas nos autos comprovou-se a existência de irregularidade funcional praticada pela averiguada no desempenho de suas funções;

Considerando que Administração Pública Municipal deve pautar suas penalizações na devida proporção entre a conduta praticada e a pena aplicada, consoante previsão das regras legais e constitucionais de atuação no ofício administrativo;

Diante do contido nos autos, principalmente no que tange ao Relatório Final apresentado pela Comissão nomeada para conduzir o Processo Administrativo Disciplinar, a qual adoto como razão de decidir:

1. Nos termos do artigo 143, inciso I da Lei nº. 211/99 (Estatuto do Funcionário Público do Município de Nova Campina), determino a Coordenação de Recursos Humanos que proceda a **ADVERTÊNCIA** da servidora pública municipal, ocupante do cargo de professora, visto estar comprovada a existência de infração disciplinar na ocasião do desempenho das funções do cargo em questão.

2. Após as formalidades de praxe, **PUBLIQUE-SE**, para que a presente decisão surta seus legais efeitos.

Nova Campina, 24 de fevereiro de 2023.

**JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO**  
**Prefeita Municipal**

**Licitações e Contratos**

**Extrato**

**Extrato de Contrato - Aditamento**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Processo Administrativo nº. 1245/2022; Contrato nº 037/2022 Objeto: Tratamento clínica terapêutica de dependência alcoólica; informa que aditou a vigência contratual até 14/07/2023; Contratada: RENASCER CENTRO DE REABILITAÇÃO LTDA inscrito no CNPJ nº



45.945.760/0001-00, mantendo-se as disposições contratuais. Maiores informações fone (15)3535-6100. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal).

.....  
**Extrato de Contrato**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio da Dispensa de Licitação nº 010/2023; Processo Administrativo nº 399/2023; Objeto: Serviços de consultoria nas áreas de meio ambiente e gestão pública; informa que firmou o contrato nº 010/2023 com a Contratada: GMA CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.264.276/0001-75; assinado em 16 de fevereiro de 2023 vigente por 12 (doze) meses. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal).

.....  
**Extrato de Contrato**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio da Dispensa de Licitação nº 014/2023; Processo Administrativo nº 351/2023; Objeto: Serviços de coleta de pilhas, lâmpadas e baterias usadas; informa que firmou o contrato nº 011/2023 com a Contratada: O3 GESTÃO AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.456.361/0001-72; assinado em 16 de fevereiro de 2023 vigente por 12 (doze) meses. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal).

.....  
**Extrato de Contrato**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Pregão Eletrônico RP nº 009/2023; Processo Administrativo Nº 204/2023; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM, ILUMINAÇÃO, PALCOS, TENDAS, GRADIL E BANHEIRO QUÍMICO, informa que firmou Contrato com as seguintes empresas e respectivos valores totais: ATILA DO ESPÍRITO SANTO ROCHA 89069080834, inscrita no CNPJ nº 14.030.360/0001-40 (R\$ 154.570,00), MÁRCIA MARIA PAINADO, inscrita no CNPJ nº 45.039.536/0001-59 (R\$ 164.490,00), assinado em 24 de Fevereiro de 2023 vigente por 12(doze) meses. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal).

.....  
**Extrato de Contrato**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Pregão Eletrônico RP nº 009/2023; Processo Administrativo Nº 1745/2022; Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SALA DE EMERGÊNCIA DA SECRETARIA DE SAÚDE, informa que firmou Contrato com as seguintes empresas e respectivos valores totais: MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 62.334.156/0001-66 (R\$ 13.060,00), CIRÚRGICA IZAMED LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 12.967.916/0001-02 (R\$ 2.087,00), LONDRIHOSP. IMP. E EXP. DE PORD. MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 42.650.279/0001-07 (R\$ 28.549,00) e LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.187.384/0001-54 (R\$ 72.500,00), assinado em 27 de Fevereiro de 2023 vigente por 12(doze) meses. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal).



## Atos Administrativos

## Edital

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Publicação da Titulação de Imóveis inseridos no **PARQUE LONGA VIDA** Considerando as disposições da Lei Municipal nº 1.139 de 22 de setembro de 2021, da Lei Federal 13.465 de 11 de julho de 2017, do Decreto Federal n. 9.310 de 15 de março de 2018 e demais legislações pertinentes à Regularização Fundiária, a Prefeita de Nova Campina, **JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, outorga TÍTULO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA aos ocupantes dos imóveis localizados no Parque Longa Vida, regularizado na Matrícula n. 45.295 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itapeva/SP, tendo em vista que preencheram os requisitos legais da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social e Específico, conforme rol abaixo:

Ordem	Ocupante	Setor	Quadra	Lote	Área	Logradouro
1	ADRIANA APARECIDA SANTOS	130300	99	405	156,38	VIELA 03
2	ADRIANA DOS SANTOS LIMA	130305	93	109	181,92	RUA MÀRIA ANTONIA ARAÚJO
3	ALINE APARECIDA DA SILVA PIRES, LEANDRO RODRIGO DE OLIVEIRA e ELAYNE CRISTINA DA SILVA PIRES	130305	63	378	408,47	RUA JORGINA CASIMIRO DOS SANTOS, 66
4	AMIR LEITE PONTES CAMARGO	130305	33	233	211,87	RUA JOSÉ MARIA DE ARAÚJO
5	APARECIDO LEONEL OLIVEIRA e MARIA BUENO DE CAMARGO OLIVEIRA	130300	71	23	133,05	RUA LUCLÉCIO RODRIGUES DE ARAÚJO, 208
6	ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL DE ITAPEVA	130305	48	260	209,58	RUA JOAQUIM DE OLIVEIRA SANTOS, 35
7	BENEDITO APARECIDO DOS SANTOS e MARIA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS	130305	93	593	145,81	RUA LUCLÉCIO RODRIGUES DE ARAÚJO, 243
8	CESAR GONÇALVES DE ALMEIDA e ANDREINA SANTOS DE ALMEIDA	130305	83	249	88,69	RUA LUCLÉCIO RODRIGUES DE ARAUJO, 149
9	CRISTIANE CAMARGO TEIXEIRA DA SILVA	130300	71	136	463,18	RUA ANTONIO RODRIGUES DE FREITAS, 141
10	DEVAIR ANTUNES DE LIMA	130300	19	675	254,16	RUA ESTEVÃO SANTOS LISBOA, 254



11	DIVAIL GONÇALVES DOS SANTOS, BRENDA DE JESUS GONÇALVES DOS SANTOS, DORAIL GONÇALVES DOS SANTOS e FRANCISLAINE ALMEIDA RAMOS DE CAMPOS	130305	73	203	169,94	RUA TEREZA MARIA QUEIRÓZ, 13
12	GENIVAL GODOY DE OLIVEIRA	130305	63	453	1.503,07	RUA JORGINA CASIMIRO DOS SANTOS, 102
13	GILCIMAR CAETANO DE LARA e GISLAINE THAIS RODRIGUES DE LIMA LARA	130305	33	238	73,15	RUA JOSÉ MARIA DE ARAÚJO
14	JOAQUIM DE BRITO e EUNICE DE OLIVEIRA BRITO	130300	71	326	264,28	RUA TEREZA MARIA QUEIRÓZ, 70
15	JORGE APARECIDO DE ALMEIDA e WANDERLÉIA GONÇALVES DE ALMEIDA	130305	93	731	113,98	VIELA 02
16	JOSÉ ANTONIO RAMOS DE OLIVEIRA e ANDRESSA POLIDORO VELOZO	130305	48	508	123,31	RUA ODILA SANTOS ARAÚJO, 40
17	JOSÉ ANTONIO RAMOS DE OLIVEIRA e ANDRESSA POLIDORO VELOZO	130305	48	519	191,67	RUA ODILA SANTOS ARAÚJO, 50
18	JOSÉ JOÃO DOS SANTOS, GENEILDA DOS SANTOS, GIVANILDO DOS SANTOS, GILMAR DOS SANTOS, JOSÉ JOÃO DOS SANTOS JUNIOR e GIVONETE DOS SANTOS RIBEIRO	130300	71	458	189,06	RUA LUCLÉCIO RODRIGUES DE ARAÚJO, 208
19	JULIANA APARECIDA RODRIGUES CAMARGO, CARLA GABRIELE DE OLIVEIRA e JOANA DARC DE OLIVEIRA PIRES	130300	99	147	181,51	RUA ESTEVÃO SANTOS LISBOA, 205
20	LUCAS GONÇALVES DE ALMEIDA	130305	93	735	122,43	RUA MARIA ANTONIA ARAÚJO
21	LUIZ CARLOS TAVARES DE LIMA, MARIO CESAR TAVARES DE LIMA, ANGELA DA SILVA LIMA, RODRIGO SILVA LIMA, ANDERSON FRANCISCO DA SILVA LIMA, HEVERTON DA SILVA LIMA, HEMERSON DA	130305	63	389	442,25	RUA JORGINA CASIMIRO DOS SANTOS, 54



	SILVA LIMA					
22	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA, NILZA CRAVO DA SILVA, SIRLENE CRAVO DA SILVA, MARIA VERA DA SILVA COSTA, NEIDE CRAVO DA SILVA CRUZ, EZEQUIEL CRAVO DA SILVA e ALESSANDRO CRAVO DA SILVA	130300	99	24	182,32	RUA LUCLÉCIO RODRIGUES DE ARAÚJO, 125
23	MAURO DE MATOS RAAB	130305	93	168	150,15	RUA MARIA ANTONIA ARAÚJO
24	PAULO ROSKOWSKI DA SILVA e WANDA LUCIA DE OLIVEIRA SILVA	130305	48	277	265,90	RUA MANOEL DOS SANTOS
25	RAFAEL APARECIDO SANTOS DE LIMA	135300	11	539	127,86	RUA LUCLÉCIO RODRIGUES DE ARAÚJO, 327
26	REGIANE APARECIDA DOS SANTOS NASCIMENTO	135300	11	503	226,03	RUA ESTEVÃO SANTOS LISBOA, 277
27	RUTH MARIA RAMOS	130305	33	243	126,32	RUA JOSÉ MARIA DE ARAÚJO
28	SAMUEL MOREIRA RODRIGUES	130305	63	414	409,44	RUA JORGINA CASIMIRO DOS SANTOS, 90
29	SEBASTIÃO XAVIER DOS SANTOS e TEREZA DE APARECIDA DE LIMA	130305	63	131	248,44	RUA LINDOLFO ANTONIO GONÇALVES, 153
30	VALDECI CLEDISON MARCOLINO	130305	33	97	203,91	RUA JOAQUIM DE OLIVEIRA SANTOS, 90
31	VERA DE BRITO SILVA	130300	71	215	83,55	RUA ANTONIO RODRIGUES DE FREITAS, 63

O Título de Legitimação Fundiária reconhecerá o exercício anterior da posse, conforme previsto no artigo 23 da Lei Federal 13.465 de 11 de julho de 2017. Os processos administrativos foram instruídos por trabalhos técnicos e jurídicos realizados pela Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva" - Itesp, vinculada à Secretaria da Justiça e Cidadania, com a colaboração do Município de Nova Campina, em razão de convênio do Programa Estadual de Regularização Fundiária – Programa Minha Terra (Decreto nº 55.606/2010), e submetido à apreciação da Comissão de Titulação de Imóveis de Nova Campina, instituída pela portaria municipal 142, de 23 de setembro de 2021, a qual emitiu parecer favorável, devidamente homologado pela Prefeita. Assegura-se a qualquer pessoa, física ou jurídica, independentemente de pagamento, o direito de petição para defesa de seus direitos, no prazo de até 15 (quinze) dias contados da presente publicação. Qualquer reclamação será apreciada pela Comissão Municipal de Titulação de acordo com o artigo 7 da Lei Municipal nº 1.139 de 22 de setembro de 2021

O presente edital foi afixado na sede da Prefeitura de Nova Campina. Nada mais, dá-se a efetiva Publicidade ao presente ato.



Nova Campina, 27 de fevereiro de 2023.

**JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO**  
Prefeita

**PODER LEGISLATIVO****Licitações e Contratos****Dispensas****Processo Administrativo nº 009/2023****Dispensa nº 007/2023****AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

Considerando a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de jardim da Câmara Municipal de Nova Campina, iniciou-se o presente procedimento para contratação de empresa especializada.

Em consulta ao setor financeiro verificou-se a existência de recurso orçamentário próprio, suficiente para contratação de empresa especializada.

Analisando-se as propostas enviadas, optou-se pela escolha da empresa **BETE FLORICULTURA ITAPEVA, CNPJ. 00.640.793/0001-03** a qual obedece ao critério do menor preço, este condizente com o mercado, no valor global de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).

Dessa feita, sendo o valor da aquisição inferior ao limite estabelecido pela lei 14.133/2021 de R\$ 57.208,33, nos moldes do art. 75, inciso II, atualizado pelo Decreto 11.317/22, concluiu-se pela dispensa do procedimento licitatório.

Ante o exposto, **AUTORIZO** a Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de jardim da Câmara Municipal de Nova Campina

Câmara Municipal de Nova Campina, 27 de fevereiro de 2023.

**APARECIDO JOSÉ DE ALMEIDA**

Presidente

.....



# EXPEDIENTE

## **Prefeitura Municipal de Nova Campina**

CNPJ 60.123.072/0001-58  
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro  
Telefone: (15) 3535-6100  
Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)

## **Câmara Municipal de Nova Campina**

CNPJ 60.123.890/0001-50  
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro  
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189  
Site: [www.camaranovacampina.sp.gov.br](http://www.camaranovacampina.sp.gov.br)

### **Jucemara Fortes do Nascimento**

Prefeita Municipal

### **Anderson Fabricio Souza Silva**

Presidente

### **Antonio Neves Cavalheiro**

Vice – Prefeito

### **Calir Lopes de Araujo**

Vice – Presidente

### **Antonio Isael de Oliveira Junior**

Secretário de Saúde

### **Rosemari da Silva Oliveira**

Primeira Secretaria

### **Dayane Mesquita Camargo**

Secretaria de Obras e Infraestrutura

### **Célio Santos Andrade**

Segundo Secretario

### **Eliel Cardoso Santiago**

Secretário de Governo

Vereadores

### **Luciano Vieira Proença**

Secretário de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

### **Aparecido José de Almeida**

### **Clavio Lopes da Silva**

### **Marcos Nicolau Izzo**

Secretário de Administração e Planejamento

### **Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro**

### **Marcos Takabayachi**

Secretário de Finanças

### **Marcelo Alfredo de Oliveira**

### **Wagner Camargo dos Santos**

### **Orlando Cardoso de Almeida**

Secretário de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

### **Rosangela Aparecida de Souza**

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**  
Email: [imprensa@novacampina.sp.gov.br](mailto:imprensa@novacampina.sp.gov.br) | Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)